

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



4336050246

DIREITO PENAL

91	culposamente, face a sua imprudência em não
92	ligar a seta para sinalizar a ultrapassagem.
93	Demonstrado, portanto, que a recorrente age com culpa,
94	nos termos do artigo 18, inciso II, do Código Penal.
95	
96	2.2. DA DESCLASSIFICAÇÃO (artigo 419, caput, do
97	Código de Processo Penal)
98	Em consonância com a tese supra, merece o deli-
99	to inicialmente imputado à recorrente, ser desclas-
100	sificado nos termos do artigo 419 do Código de Proces-
101	so Penal.
102	Em realidade, o caso em tela apresenta hipótese
103	do delito previsto no artigo 121, parágrafo 3º, do
104	Código Penal (homicídio culposo).
105	Por cautela, cumpre ressaltar que não se deve aplicar
106	o tipo do artigo 302, ca-
107	put, da Lei 9503/97, por a pena prevista para este
108	último ser superior a prevista para a hipótese do
109	artigo 121, parágrafo 3º do Código Penal, embora não
110	façam previsão ao mesmo delito. Aplicar o artigo
111	302, caput, da Lei 9503/97 seria ferir o princípio
112	da proporcionalidade, conforme entendimento jurisprudenci-
113	al.
114	Desta forma, pede que seja aplicado o instituto da
115	desclassificação à recorrente, nos termos do artigo 419 do
116	Código de Processo Penal.
117	
118	2.3 DA CONSEQUENTE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO
119	JÚRI (artigo 5º, xxxviii, Constituição Federal e artigo 74 parágrafos
120	1º e 3º do Código de Processo Penal)

8805 - LOTE 10 - BA